



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.827 /


"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983, e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar os funcionários:

CLÁUDIO GERALDO MARTINS
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
JOÃO JOSÉ RAMOS
JORGE LUIZ VITTI
JOSÉ PAULO DA SILVA
MARCÍLIO CHAGAS LEITE
MOACYR NILSON JONSSON
NILSON JOSÉ DOS SANTOS
VICTOS DOS SANTOS
ARNALDO DE CARVALHO

pertencentes ao Grupo Ocupacional FIS - Fiscalização - Fiscais - (Rendas, Obras e Posturas) da classe 08 para a classe 10, face ao interstício apurado até o dia 06 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal
